



SGD:2022/23009/005952

OFÍCIO/SECAD/Nº 306/2022/GASEC

Palmas, 1 de fevereiro de 2022.

A sua Excelência o Senhor
ANTONIO ANDRADE
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.
PALMAS-TO

Assunto: **Em resposta ao Ofício nº 001248.**

	ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO
	PROTOCOLO GERAL
DATA	18/02/22 às 10:57 min.
Ass.	

Vicente de Ferraz Pereira Ramos
M.B. 342

Senhor Presidente,

Ao tempo em que o cumprimentamos, dirigimo-nos a Vossa Excelência para prestar esclarecimentos acerca do requerimento nº 001248, do ilustre deputado estadual Junior Geo.

De antemão ressaltamos que O Plano Odontológico foi reformulado e teve seu rol de cobertura ampliado para melhor atender os beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e todos os serviços estão sendo prestados normalmente.

As guias que constam em anexo ao requerimento nº 001248 são procedimentos da especialidade de BUCO MAXILO, que deveriam ser realizadas dentro do centro cirúrgico de um hospital, caso sejam pertinentes,

deixando, portanto, de fazer parte do atendimento odontológico e entrando na esfera do atendimento médico-hospitalar do Plano.

Após constatar excessos preocupantes nas solicitações de cirurgias de BUCO MAXILO, inclusive com denúncias graves, o Plano passou a exigir que todos os beneficiários passem por um perito da especialidade de BUCO MAXILO contratado pelo Plano, para constatar a pertinência, tanto do procedimento, quanto dos materiais de alto custo solicitados.

Origem: PRESIDÊNCIA

Destino: DIRNEG

Finalidade:

Manifestar-se

Instruir na forma regulamentar

Responder

Arquivar

Providências que

Palmas/TO 08/02/2022

Regiane





SECRETARIA
DA **ADMINISTRAÇÃO**

Praça dos Girassóis, Palmas-TO – CEP: 77001-906 | +55 63 3218-1500 | www.secad.to.gov.br

Ainda segundo o perito contratado, na sua grande maioria os procedimentos solicitados, podem ser realizados dentro de um consultório odontológico, não necessitando assim, de materiais de alto custo nem de centro cirúrgico, reduzindo substancialmente seu custo para o Plano.

Todos os beneficiários e médicos solicitantes têm acesso à solicitação, bem como o laudo pericial, podendo contestá-lo se necessário for.

Portanto, informamos a Vossa Excelência que tanto o plano odontológico quanto o médico estão funcionando dentro da normalidade, sempre primando pela excelência no atendimento, aliado com a defesa do bem público.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

BRUNO BARRETO
Secretário de Estado da Administração

